



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 03 de dezembro de 2025.

Ofício Especial

Ref.: Encaminha Emenda Parlamentar Impositiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025.

Exmo. Sr. **PRESIDENTE**

Através da presente estamos encaminhando para deliberação e apreciação por parte dessa r. Casa de Leis, a respectiva **Emenda Parlamentar Impositiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, tendo como amparo legal o **art. 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP**.

O teor da proposta propriamente dita tem como escopo destinar recursos no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para a **ampliação da SALA DA VETERINÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP**, com **objetivo de viabilizar a instituição do Centro de Castração Municipal**, bem como destinar recursos no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando à adequação e/ou melhoria das dependências da **COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP**, a fim de otimizar a estrutura já existentes, e, o importe de **R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais)** à **IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ – HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**.

Desta feita, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação da presente **Emenda Parlamentar Impositiva**.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

José Augusto da Silva
Vereador

JOSE
AUGUSTO DA
SILVA:4282724
5876

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO DA
SILVA:42827245876
Dados: 2025.12.04
14:19:39 -03'00'

AO

Sr. **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2025

Emenda Parlamentar Impositiva nº 01/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025, nos termos do artigo 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP, de autoria do Vereador JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

Art. 1.º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 031/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 117-A da LOM.

Art. 2.º - Fica destinado para a área da saúde o valor de R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil reais seiscentos e cinquenta reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 117-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Saúde

Ampliação da SALA DA VETERINÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, com objetivo de viabilizar a instituição do Centro de Castração Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Justificativa: A ampliação da sala da Veterinária da Prefeitura Municipal de Gália/SP se faz necessária, para que desse forma seja viabilizada a instituição do Centro de Castração Municipal para, a fim de haver controle populacional de animais domésticos, e, com isso, de forma indireta, combater a proliferação de zoonoses.

b-) Secretaria Municipal de Saúde

Concessão de subvenção no valor estimado em R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamentos em favor da IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ – HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP

Categoria Econômica: 4.4.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Justificativa: A manutenção e continuidade dos serviços prestados pela IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ – HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP, onde se diga de passagem tem como grande maioria os usuários do SUS, necessita de reforço financeiro, para que dessa forma a mesma possa continuar com seu mister no atendimento à população não só dos moradores de Gália/SP, mas também daqueles que necessitarem.

Art. 3.º - Fica destinado para a área da educação o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 117-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

a-) Secretaria Municipal de Educação

Adequação e/ou melhoria das dependências da COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Justificativa: A adequação e/ou melhoria das dependências da Cozinha Piloto do Município de Gália/SP se mostra pertinente, para que dessa forma seja mantida a ótima qualidade da merenda destinadas aos alunos da rede pública do município de Gália/SP.

Art. 3.º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na Reserva de Contingência- F.R. 08, no valor de R\$ 108.650,00 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta reais), reservado ao Vereador JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA, para o exercício de 2026.

Art. 4.º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA do exercício de 2026.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

José Agusto da Silva
Vereador

JOSE
AUGUSTO DA
SILVA:428272
45876

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO DA
SILVA:42827245876
Dados: 2025.12.04
14:19:59 -03'00'